



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 195/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SÍNTESE DE NOVOS TIPOS DE ANÁLOGOS DE NUCLEOSÍDEOS COMO AGENTES POTENCIALMENTE ANTIVIRAIS, E PARA OBTENÇÃO DE ANÁLOGOS DE POLIADENOSINAS 2’ , 5’ COMO INTERMEDIÁRIOS DURANTE A AÇÃO DE INTERFERONAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 95/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001667/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “SÍNTESE DE NOVOS TIPOS DE ANÁLOGOS DE NUCLEOSÍDEOS COMO AGENTES POTENCIALMENTE ANTIVIRAIS, E PARA OBTENÇÃO DE ANÁLOGOS DE POLIADENOSINAS 2’ , 5’ COMO INTERMEDIÁRIOS DURANTE A AÇÃO DE INTERFERONAS”, de responsabilidade do Professor BOGDAN DOBOSZEWSKI do Departamento de Química desta Universidade, tendo como colaboradora a Professora IVONE A. DE SOUZA, do Departamento de Antibióticos da UFPE, tendo como objetivo a síntese de unidades monoméricas 1,2 e 3 (1ª, 2ª e 3ª) de adenosinas sintetizadas seguindo esquema 1 e 2, como primeira fase de obtenção de poliadenosinas 2’ , 5’ e ensaiar a possibilidade de aplicação de oxazolina 12 como um componente eletrofílico em reação tipo Vorbruggen como procedimento geral de síntese de amino-2’-desoxinucleosídeos. O referido Projeto tem previsão de término para outubro de 2006, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001667/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.